

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**

Aos (16) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18 hs (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia presidida pelo Presidente o Sr. Magno Alexandre Mesquita, a **segunda reunião** extraordinária que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, Igor Nataniel Braga, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Sinelson Andrade Câmara, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Sérgio Rodrigues Costa. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 01/2021 que cria cargos temporários no município de Glaucilândia para atuarem durante o período de decretação de situação de calamidade pública em saúde, decorrente da pandemia da COVID-19. Os vereadores Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba e Vanduilton da Silva Maia requereram a vista da Proposição apresentada. O Presidente aceitou o pedido de vistas, concedendo-lhe prazo de 48 (quarenta e oito horas). Após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 02/2021 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Glaucilândia para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 237/2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, com fundamento no artigo 43 da lei 4.320/1964 e dá outras providências. Iniciando a discussão, o Presidente da Casa convidou o representante do setor contábil da Prefeitura, Sr. Lucas Guedes Mota para esclarecer sobre o referido Projeto de lei. Em sua fala, o Sr. Lucas afirmou que este crédito já está disponível e tem destinação específica e será utilizado para fazer asfaltamento de vias urbanas e outras obras. Informou que o Tribunal de Contas impossibilita de lançar um valor de transferência de convênio, sem que o mesmo esteja especificado e assinado. Além disso, a outra parte da verba não pode ser lançada por ter sido recebida no final do ano anterior, após a votação do orçamento para o ano de 2021. Afirmou que depende de autorização legislativa para que o dinheiro seja utilizado e que quanto antes for aprovado, melhor para o município. Foi solicitado verbalmente ao Sr. Lucas, documentos comprobatórios do referido projeto, comprometendo-se a ao envio antes da próxima reunião. Os vereadores

*Assunção*

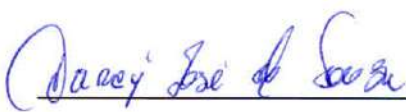
*[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]*

Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba e Vanduilton da Silva Maia requereram vista da Proposição apresentada. O Presidente aceitou o pedido de vistas, concedendo-lhe prazo de 48 (quarenta e oito horas). Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 03/2021 que dispõe sobre as alterações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências. Iniciando a discussão, o Presidente da Casa convidou o Secretário de Educação Sr. Luiz Carlos para falar um pouco sobre o referido Projeto de Lei. Em sua fala, o Sr. Secretário explanou sobre a questão da volta as aulas, diante da onda roxa, onde as escolas ainda permanecem no ensino remoto, visto a realidade atual e principalmente do município. Frisou ainda, a necessidade da aprovação do FUNDEB permanente que terá o apoio da União, defendo a urgência dessa verba para a educação. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 04/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências. As Comissões de Legislação Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiram, ambas, parecer FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei, respectivamente. Após, o Projeto de Lei nº 04/2021 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Sinelson Andrade Câmara, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 16 de março de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Magno Alexandre Mesquita**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**Darcy José de Souza**  
Vice Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**Sinelson Andrade Câmara**  
1º Secretário da Mesa Diretora

*Comarca*

*Boi*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Alexsandro Mesquita de Assunção: Assunção

Camilo Manoel Zuba: Camilo Manoel Zuba

Igor Nataniel Braga: Igor Nataniel Braga

José Vieira Cunha: José Vieira Cunha

Sérgio Rodrigues Costa: Sérgio R. Costa

Vanduilton da Silva Maia: Vanduilton da Silva Maia

Sérgio

Igor

Assunção



Maia

